LEI Nº 3.018, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

(Revogada pela Lei Municipal 3077/92)

Denomina Heloina Xavier Moreira, a atual Rua 2 (Dois), entre as Ruas 3 (Três) e Bom Sucesso, no Prolongamento do Bairro Ponte Funda, no município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Heloina Xavier Moreira, a atual Rua 2 (Dois), entre as Ruas 3 (Três) e Bom Sucesso, no Prolongamento do Bairro Ponte Funda, no Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-069/91
Publicação Jornal Agora, nº 4554, de 25/10/91.